



ID: D3A2F7F143E34



EDITAL DE LICENCIAMENTO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE OEIRAS - SEMAM torna público que emitiu a Licença Ambiental Prévia e de Instalação - LP/LI, Nº 0192/2025 da empresa. CERÂMICA CONTENTAMENTO, CNPJ Nº: 60.157.941/0001-65, atividades principais: FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE MATERIAL CERÂMICA EM GERAL. Localizado no Povoado Contentamento, Zona Rural de Oeiras -PI. Foi determinado: **Estudo Descritivo Técnico Ambiental- DTA.**

Hailton Alves Filho

Prefeito Municipal de Oeiras Piauí.

Firmino Barroso Junior
Portaria nº 013/2025
Secretário de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Firmino Barroso Junior

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM.

Oeiras Piauí.

Praça Costa Alvarenga nº 22 – Centro – Oeiras – Piauí – 64.500-000
Email: meioambiente@oeiras.pi.gov.br

ID: 1210A60BD1314



PORTARIA N.º 454/2025.

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
DE OEIRAS – PI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal n.º 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras - PI);

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. JESSYKA FERNANDA DE CARVALHO LUSTOSA, inscrita no CPF sob o n.º 046.XXX.XXX-90, ao cargo de Coordenadora de Suprimentos e Compras (Coordenador II), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras – PI, 14 de outubro de 2025.

HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras – PI

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 3A98F0ABED434



PORTARIA N.º 433/2025.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E
FISCALIZAR O PROGRAMA IPTU PREMIADO
2025, DO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal n.º 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI).

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.837, de 05 de outubro de 2017, que autoriza o Município a instituir o IPTU Premiado e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições regulamentares contidas no Decreto n.º 041, de 24 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a exigência contida no artigo 11, do Decreto n.º 041/2025, de 24 de junho de 2025, faz-se necessária a indicação dos membros para composição da comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para compor a comissão, acompanhar e fiscalizar o Programa IPTU Premiado 2025:

I – ALLYSSANIA SANTOS DE ARAÚJO SOARES, inscrita no CPF n.º 063.XX.XXX-37, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

II – CARLOS EMANUEL MENDES DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º 019.XXX.XXX-84, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

III – RAFAEL DE MACEDO ARAÚJO NUNES, inscrita no CPF n.º 008.XXX.XXX-84, ocupa o cargo de Chefe do Setor de Compras;

IV – KARINE KELLY DA SILVA FONSECA LIMA, inscrita no CPF n.º 051.XXX.XXX-46, lotada na Secretaria Municipal de Finanças;

V – JOSÉ AEDSON FIGUEIREDO ALCOFORADO, inscrito no CPF n.º 014.XXX.XXX-06, representante da Sociedade Civil;

VI – ADAUBERON DE MORAIS, inscrito no CPF n.º 420.XXX.XXX-68, representante do Poder Legislativo;

VII – LUIZ ALBERTO LUSTOSA DA SILVA, inscrito no CPF n.º 039.XXX.XXX-12, Procurador Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 14 de outubro de 2025.

HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras – PI